



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 873/2016

Designados os funcionários para fiscalizarem os contratos firmados com o Coren - RJ, os funcionários conforme tabela abaixo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) Considerando o solicitado no memorando nº96/2016 – Setor de Compras e Contratos;
- 3) O deliberado na 152ª REDIR, ocorrida em 11/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de produtos firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto	Fiscais
40/2016	Global TTI Soluções em Tecnologia Ltda - ME	Implantação e treinamento de solução de segurança de rede e access point wireless	Aline Macedo Arza Lobo e Edel Melo
41/2016	Inove Tecnologia Ltda-ME	Fornecimento e instalação de switches de rede	Aline Macedo Arza Lobo e Edel Melo
42/2016	C2H Engenharia Ltda-ME	Fornecimento e instalação de estante rack	Aline Macedo Arza Lobo e Edel Melo
43/2016	Condufibra Distribuidora de Cabos e Conectividade Ltda-EPP	Fornecimento e instalação de patch panel	Aline Macedo Arza Lobo e Edel Melo
44/2016	Kapri do Brasil Eireli-EPP	Aquisição de capas de cadeira de assento preferencial	Rafael Vieira e Gisele Cardoso



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Art. 2º - Os efeitos administrativos desta portaria vigorarão a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304